



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requiero que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, **para que seja realizada, com a máxima urgência, vistoria técnica e manutenção estrutural na ponte localizada na MT-486, na região de Primavera do Leste, sobre o Rio das Mortes, nas proximidades do estabelecimento conhecido como Bareta (Balneário Flor de Lis).**

A presente indicação tem por finalidade garantir a **segurança da trafegabilidade de veículos, maquinários agrícolas e moradores da zona rural**, considerando que a referida ponte constitui importante via de ligação entre diversas propriedades rurais e o acesso à rodovia.

Conforme relatos de moradores e usuários da estrada, a estrutura da ponte apresenta **desnível acentuado e abertura de espaçamento entre as duas faixas da travessia**, situação que tem se agravado com o passar do tempo e que pode comprometer a estabilidade da estrutura.

Tal condição representa **risco iminente de acidentes**, podendo ocasionar inclusive **cedimento ou desabamento parcial da ponte**, colocando em perigo motoristas, trabalhadores rurais, produtores e demais cidadãos que utilizam diariamente aquela rota.

Dessa forma, torna-se imprescindível a realização **imediate de vistoria técnica e execução dos serviços necessários de manutenção, reforço estrutural e correção do desnível**, a fim de evitar danos maiores e garantir a segurança da população.

A adoção dessa providência demonstra o compromisso do Poder Público Municipal com a **segurança viária, a preservação da infraestrutura rural e a proteção da vida dos cidadãos** que dependem daquela travessia para suas atividades cotidianas.

Encaminhe-se cópia da presente indicação à **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, para as providências cabíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade alertar o Poder Executivo Municipal sobre a **situação crítica da ponte localizada na rodovia MT-486, sobre o Rio das Mortes**, nas proximidades do estabelecimento conhecido como **Bareta (Balneário Flor de Lis)**, importante via de ligação utilizada diariamente por moradores da zona rural, produtores, trabalhadores, transporte escolar e veículos que transitam entre as comunidades rurais e a área urbana do município.

Conforme demonstram as **imagens anexas**, a estrutura da pista sobre a ponte apresenta **abertura significativa entre as duas faixas de rolamento**, formando um **vão longitudinal profundo**, decorrente do deslocamento e desgaste da camada estrutural do pavimento. Observa-se ainda **desnível acentuado entre as pistas, deterioração do revestimento asfáltico e progressivo comprometimento da base estrutural da ponte**.

Tal situação configura **risco iminente à segurança viária**, especialmente para veículos de maior porte, motociclistas, ciclistas e transporte da produção agrícola, podendo ocasionar **perda de controle de veículos, acidentes graves ou até mesmo comprometimento estrutural da ponte**, caso não sejam adotadas medidas imediatas de reparo.

A abertura existente na via evidencia que **o processo de deterioração encontra-se em estágio avançado**, sendo necessária a realização de **vistoria técnica urgente pela Secretaria Municipal competente**, com posterior execução dos serviços de recomposição estrutural da ponte, correção do desnível, selagem da fissura e recuperação do pavimento.

Importante destacar que essa travessia possui **grande relevância para a mobilidade rural**, pois conecta diversas propriedades agrícolas e comunidades da região ao restante do município, sendo rota frequente de **escoamento da produção agrícola e deslocamento diário de moradores**.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Diante da gravidade da situação evidenciada, torna-se imprescindível que o Poder Executivo adote **medidas imediatas de manutenção e recuperação da estrutura da ponte**, preservando a integridade da via, prevenindo acidentes e assegurando condições adequadas de tráfego para toda a população.

Assim, a presente indicação se justifica **pelo interesse público, pela preservação da infraestrutura viária e, sobretudo, pela necessidade de garantir a segurança dos cidadãos que utilizam diariamente essa importante rota rural do município.**

Sala das Sessões 17 de março de 2026

LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR – PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

